



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 29 de julho de 2015 - Nº 140

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SEGURANÇA NAS ESCOLAS EM DEBATE



Representantes da Secretaria de Defesa Social – SDS e da Secretaria de Educação se reuniram nesta segunda-feira (27/07) pela manhã para discutir ações que possam melhorar a segurança nas escolas estaduais. Propostas de estratégias foram postas à mesa no sentido de incrementar programas já existentes como a Patrulha Escolar e o Escola Segura, com base em levantamento estatístico das prioridades.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, colocou a atuação das polícias Militar e Civil à disposição, destacando a importância de uma resposta rápida aos casos de crimes cometidos no ambiente escolar. Para o secretário de Educação, Fred Amancio, o encontro foi fundamental para fortalecer a integração entre as secretarias, no sentido de identificar casos mais graves para que se tomem iniciativas conjuntas de combate.

Entre os programas que a SDS já trabalha na área da Educação está a Patrulha Escolar, que atua nas escolas das redes Estadual e Municipal, não apenas dando mais segurança às unidades, como também aproximando a polícia das comunidades, através da realização de palestras e da organização de eventos esportivos, dentre outras atividades de lazer. Também merece destaque o Escola Segura, com atuação da Patrulha do Bairro e da Patrulha Rural, promovendo patrulhamento preventivo e comunitário.

No campo da prevenção um projeto de grande relevância é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd, desenvolvido pela Polícia Militar para estabelecer a cultura da paz e atuar na prevenção ao uso e abuso de drogas entre crianças e adolescentes. Este trabalho é feito através de cursos desenvolvidos no ambiente escolar com a participação dos alunos, familiares e professores.

Além dos secretários da Defesa Social e da Educação, a reunião, na sede da SDS, contou com a presença do secretário executivo da SDS, Rodrigo Bastos; do comandante geral da PMPE, coronel Pereira Neto, do subcomandante da PMPE, coronel Ilídio Vilaça; do subchefe da Polícia Civil, Luís Andrey; do secretário executivo de Planejamento e Coordenação da Educação, Severino Andrade e executivo de Gestão de Rede, João Charamba.



(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 140 DE 29/07/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 6311 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 64, de 15 de julho de 2015, bem como em cumprimento à decisão judicial:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR

ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
7º	ANDRE LUIS SALES COSTA	0015022-65.2014.8.17.0000

Nº 6312 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 64, de 15 de julho de 2015, bem como em cumprimento às decisões judiciais:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE

ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
1º	CRISTIANE BERNARDINO DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
2º	JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA	0084485-91.2014.8.17.0001
3º	JULIE SILVA DE OLIVEIRA	0084485-91.2014.8.17.0001
4º	FABIO SEBASTIÃO SOBRINHO	0004576-63.2015.8.17.0001
5º	MENIKS TIMOTEO DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
6º	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0084485-91.2014.8.17.0001
8º	PAULA MARIA DOS SANTOS	0084485-91.2014.8.17.0001
9º	EDUARDO VENCESLAU DA SILVA	0084485-91.2014.8.17.0001
10º	FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ	0084485-91.2014.8.17.0001
11º	JOSE ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	0085563-23.2014.8.17.0001
13º	GILSON CARLOS DOS SANTOS	0085567-60.2014.8.17.0001

Nº 6321 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Leis Estaduais nº 12.007, de 01 de junho de 2001, nº 12.530, de 30 de dezembro de 2003, e nº 12.704, de 12 de novembro de 2004, e no Decreto nº 36.645, de 10 de julho de 2011, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, - 1ª JARI/DETRAN/PE, **MÁRCIA MARIA MARTINS DE ARAÚJO**, na qualidade de Presidente, indicada pelo Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, em substituição a LUCIANA SOARES CORRÊA, como representantes indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, **ALBERISON COELHO SILVA**, na qualidade de titular, e **EDSON JOSÉ PEREIRA**, na qualidade de suplente, como representantes do órgão que impôs a penalidade, em substituição a ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES e AMANDA MACHADO LEOCÁDIO LINS, respectivamente, para complementação do mandato.

Nº 6322 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.007, de 01 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 12.530, de 30 de dezembro de 2003, e nº 12.704, de 12 de novembro de 2004, e o Decreto nº 36.645, de 10 de julho de 2011, para comporem a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE – 2ª JARI/ DETRAN/PE, **JAILTON GUALBERTO SOUZA GOUVEIA**, na qualidade de titular, e **MARCO AURÉLIO FREIRE MACIEL**, na qualidade de suplente, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

– DETRAN/PE, como representantes do órgão que impôs a penalidade, em substituição a **ISMAEL DE SOUZA MACIEL**, e **CÉLIO ROGÉRIO PATRÍCIO BARBOSA**, respectivamente, para complementação do mandato

Nº 6323 - Designar, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.007, de 01 de junho de 2001, e nas Leis nº 12.530, de 30 de dezembro de 2003, e nº 12.704, de 12 de novembro de 2004, e no Decreto nº 36.645, de 10 de julho de 2011, para compor a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN/PE – 3ª JARI – DETRAN/ PE, **JOSÉ LUCIANO BEZERRA BURGOS**, na qualidade de Presidente, e **EMERSON SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Vice Presidente, indicados pelo Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, em substituição a ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ BARRETO e ELNE DEMÓSTHENES BRAGA VIANA, respectivamente; como representantes do órgão que impôs a penalidade, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE, **ANDRÉ LUIZ MARIANO BARRETO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **ANTONIO RICARDO SANTOS DE AGUIAR**, na qualidade de suplente, em substituição a PAULO SILVA LIMA WÚ, e DAVI GARRIDO DE LIMA, respectivamente, para complementação do mandato.

Nº 6327 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social através do Ofício nº 489/2015-GGAJ/SDS, de 08 de julho de 2015, o Major PM **REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 930.028-7, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 6340 - Autorizar o afastamento do Estado, de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para, em Teresina - PI, no período de 15 a 17 de julho de 2015, participar do Encontro dos Governadores do Nordeste Gestão 2015-2018.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 28.07.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.098-Colocar à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, a servidora **Rosa Virgínia Nogueira Feitosa**, matrícula nº 940.651-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.05.2015 até 31.12.2015.

Nº 2.100-Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social, a servidora **Sirleide de Oliveira Costa Lira**, matrícula nº 233.817-3, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 087/15, instaurado pela Portaria SAD nº 562, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2015, em desfavor do servidor **Renato Beserra de Lima**, Assistente de Trânsito/Agente de Trânsito, matrícula nº 36536, vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e cargo de Professor, matrícula nº 244.841-6, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a publicação da Portaria SAD nº 1.847, de 01 de julho de 2015, no DOE de 02 de julho de 2015, referente à exoneração do servidor do vínculo de matrícula nº 244.841-6.

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/15, instaurado pela Portaria SAD nº 904, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2015, em desfavor do servidor **Kleber Henrique Mendes da Silva**, vínculos de Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro, matrícula nº 10079-0, vinculado à Universidade de Pernambuco, de Enfermeiro vinculado à Prefeitura de Nossa Senhora da Glória e contrato temporário de Enfermeiro, matrícula nº 04043, vinculado à Fundação Hospitalar de Saúde – Sergipe, decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a publicação da Portaria UPE nº 0620/2015, de 01 de junho de 2015, no DOE de 06 de junho de 2015, referente a exoneração do servidor do vínculo de matrícula nº 10079-0.

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 089/15, instaurado pela Portaria SAD nº 905, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2015, em desfavor do servidor **Eugênio Barros Pereira**, cargo de Terceiro Sargento da Reserva Remunerada, matrícula nº 608.046-4, vinculado à Polícia Militar de Pernambuco e cargo de Agente, função de investigador, vinculado à Polícia Civil

da Bahia, decido pelo arquivamento do processo, observada a verificação de causa de extinção de punibilidade aplicável ao ex-servidor, em virtude de seu falecimento.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 761 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **CELSO ALVES JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 21 de julho de 2015, participar da Cerimônia Nacional de Premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP – 2015.

Nº 762 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 18 a 20 de agosto de 2015, representar a Polícia Civil de Pernambuco no 3º Fórum Nacional de Enfrentamento às Ações de Roubos às Instituições Financeiras, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 690, de 10 de julho de 2015:

Onde se lê:.... no período de 06 a 08 de julho de 2015....

Leia-se:..... no período de 06 a 09 de julho de 2015.....

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 23 de julho de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3197/2015, Ofício nº 1.123/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3198/2015, Ofício nº 1.124/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3199/2015, Ofício nº 1.125/2015 – SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA Nº 2392 DE 28 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2015105124, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Marisalva Maria de Souza Andrade.

PORTARIA Nº 2393 DE 28 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2014105298, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Severino Dias de Oliveira.

PORTARIA Nº 2394 DE 28 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2015103626, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Rildo de Freitas Costa.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VI
REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058.2015.VI.PE.032.SAD**

Considerando o teor da C.I. Nº 20/2015-GSAD e do parecer Nº 10/2015 da CCPL VI, REVOGO, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 058.2015.VI.PE.032.SAD, que tem como objeto a Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, incluindo fornecimento de produtos de abastecimento, visando atender às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. Recife, 28 de julho de 2015. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações do Estado. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato - **Contrato Nº 017/2015-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação dos Centros de Condicionamento Físico para Qualidade de Vida nos Campi de Ensino da Academia de Defesa Social - ACIDES/SDS; **CONTRATADA:** HJ COMÉRCIO LTDAME; **EMPENHOS:** 2015NE000310, no valor de R\$ 814.175,84 (oitocentos e quatorze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), datado de 02JAN2015; 2015NE000458, no valor de R\$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), datado de 06MAIO2015 “**Valor total da Contratação R\$ 833.343,84, (oitocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**”. **ORIGEM:** PL Nº 225.2014.IX.PE.148.SDS - CCPL-IX/SAD; PE Nº 148/2014-CEL/ SDS. Recife/PE, 27JUL2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 140 DE 29/07/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 3760, DE 28/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3674, de 20.07.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 373/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8841227-5/2015).

Nº 3761, DE 28/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2015, constando a motivação na CI nº 373/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8841227-5/2015).

Nº 3762, DE 28/07/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 47ª Circunscrição – Paudalho, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/06/2015, constando a motivação na CI nº 120/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8834286-3/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3763, DE 28/07/2015 - Remover o Escrivão de Polícia **Charles Calazans do Nascimento**, matrícula nº 273516-4, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/SUBPC/GAB-PCPE, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08/04/2015, conforme motivação no laudo Médico nº 4999/2015, do IRH/PE.

Nº 3764, DE 28/07/2015 - Remover o Agente de Polícia **Francisco Alexandre Barbosa**, matrícula nº 221243-9, da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1, para 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, conforme motivação na CI nº 331-2015, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 3765, DE 28/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM **João Batista Pereira dos Santos**, matrícula nº 25896-2, da 1ª CIPM para o 16º BPM.

Nº 3766, DE 28/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Mourilo de Souza Silva**, matrícula nº 980676-8, do 16º BPM para a 5º BPM.

Nº 3767, DE 28/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Eduardo José Julião da Rocha**, matrícula nº 920294-3, do 5º BPM para 1ª CIPM.

Nº 3768, DE 28/07/2015 – Transferir o Major PM **Moisés Ricardo Costa Regueira**, matrícula nº 24342-6, da Corregedoria Geral/SDS para a PMPE, a contar de 01/08/2015.

Nº 3769, DE 28/07/2015 – Transferir o Capitão PM **José Edivaldo Cavalcanti de Lira Júnior**, matrícula nº 950708-6, da Corregedoria Geral/SDS para a PMPE, a contar de 01/08/2015.

Nº 3770, DE 28/07/2015 – Transferir o Capitão PM **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9, da DIM/PMPE para Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/08/2015.

Nº 3771, DE 28/07/2015 – Transferir o Capitão PM **Marcos Antônio Barros das Neves**, matrícula nº 920007-0, da Corregedoria Geral/SDS para a PMPE, a contar de 01/08/2015.

Nº 3772, DE 28/07/2015 – Transferir o 2º Tenente PM **Luiz de Souza Silva Filho**, matrícula nº 930311-1, da DAL/PMPE para Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 3773, DE 28/07/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Renê Monteiro do Nascimento**, matrícula nº 105058-3/PS-11/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de julho de 2015.

Nº 3774, DE 28/07/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Anchieta da Silva**, matrícula nº 103727-7/PS-01/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, a qualquer tempo;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 22 de julho de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias e despachos do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº 426/2015, publicada no BG SDS nº 130 de 14JUL15, onde se lê “... protocolizado sob o **SIGEPE nº 4011894-0/2015**; considerando ...”, leia-se “... protocolizado sob o **SIGEPE nº 4011892-7/2015**; considerando ...” Recife, 23JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 433/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7401887-8/2014** e seus anexos; Considerando o **Termo de Denúncia de nº 403/2014-GTAC**, datado de **18.05.2014**, tendo como denunciado o **policia civil Salomão Xavier**, à época, lotado na Delegacia da Mulher no Cabo de Santo Agostinho; Considerando que no dia **18.05.2014**, por volta das 15h, o citado policial ameaçou de morte e agrediu física e moralmente a denunciante, mantendo-a trancada, impedindo-a de se ausentar de sua residência, tendo a mesma conseguido se desvencilhar e fugido, seguindo até a Delegacia de Paulista onde narrou os fatos à autoridade policial, sendo adotadas as providências de praxe, com encaminhamento ao IML para realização de exame de corpo de delito. Considerando ainda que o mencionado servidor registrou um BOE na DP do Paulista em desfavor da denunciante, relatando supostas agressões

físicas. Considerando, por fim, que o **Agente de Polícia Salomão Xavier Guimarães Sales, matrícula nº 221688-4**, deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas nos incisos **VIII, XXII e XLVI**, todos do Art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, conforme consta na documentação acostada no SIGEPE em comento; **RESOLVE:** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **2ª CPDPC**, sob **tombo nº 10.101.1002.00074/2015.1.1 – ID.4273**, a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor, em toda a sua extensão. Recife, 17JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 448/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições: Considerando o teor do **SIGEPE nº 7404020-8/2015** e seus anexos, originado pelo Ofício GAB/PCPE Nº 1735/2007 de 07.11.2007 que teve por fim encaminhar a esta Cor.Ger. a CI nº 167/2007 de 17.10.2007, comunicando ao Gestor de Polícia do Sertão acerca da decretação da Prisão Preventiva do Agente de Polícia Civil **SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE NETO, Mat. 97852-3**, pelo Juízo da Comarca de trindade, no Processo Crime nº 6.570/05; Considerando que o Agente de Polícia Civil **SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE NETO, Mat. 97852-3**, infringiu, em tese, os incisos **VIII, XII, XLVI e XXXIII** do art. 31 da Lei nº 6425/72, modificada pela Lei nº 6657/74; **RESOLVE:** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **4ª CPDPC**, sob tomo nº 10.101.1004.00077/2015.1.1 – **ID.4286**, a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor em toda sua extensão. Recife, 20JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 453/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor da redação do art. 7º, § 6º da Lei Estadual nº 11.929/01 com as alterações advindas da LC nº 158 de 26MAR10; considerando o que restou apurado nos autos do **SIGEPE nº 7406011-1/2012**, resolveu instaurar um Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do **Sd PM Mat. 114070-1 Claudemir Ferreira de Melo Júnior**; considerando que o Licenciando foi denunciado por crime militar do art. 209, §1º, do CPM, por ter na madrugada do dia 24 de setembro de 2011, atingido com dois disparos de arma de fogo nas costas de José Mário da Silva quando este trafegava de motocicleta no bairro do Ibura. Narra a denúncia do MPPE que o Licenciando estava de serviço no referido bairro e recebeu informações de populares de que duas pessoas estavam em uma moto praticando assaltos pela região, por fim narra a denúncia que a pericia residuográfica não detectou resíduos de chumbo nas mãos da vítima. **RESOLVE:** determinar a distribuição do **Processo de Licenciamento** a Bem da Disciplina ao **Cap PM MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, tomo nº 10.109.1011.00016/2015.2 – **ID.4291**, visando apurar a responsabilidade do dito militar. R. P. C. Recife, 24JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 454/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I- **REDISTRIBUIR** o **PAD nº 10.101.1003.00042/2015.1.1 – SIGEPE nº 4006717-7/2015 – ID.4166**, à **2ª CPDPC**; II- Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 27JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2015

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929 de 01.01.2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de objetivar a gestão e fiscalização dos contratos referentes aos computadores dos órgãos operativos no âmbito da Secretária Executiva de Gestão integrada;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar informações, com o preenchimento de planilhas em formato Excel, por ofício e através do email: gti.secretaria@sds.pe.gov.br, referentes aos microcomputadores locados, no âmbito de cada Operativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **Rilton Oliveira do Nascimento**, 2º SGT PM Mat. 106942-0 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação para ser o gestor e fiscalizador de contratos referente aos Microcomputadores, na ausência deste assumirá o servidor Jean Carlos Machado **Salsa**, 3º SGT PM Mat. 106667-6, para preencher as planilhas supracitadas, e prestar informações dos microcomputadores locados desta Corregedoria Geral;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Recife-PE, 27 de Julho de 2015.

**SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral/SDS**

DESPACHO

Na qualidade de Encarregado da Sindicância **10.108.1025.00331/2013.2.3** e atendendo o contido no Provimento Correicional – Cor. Ger. Nº 001/05, DOE de 15MAR05, e Art. 10 das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância (EB10-IG-09.001), requer ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral, **PRORROGAÇÃO** do prazo conclusivo do referido processo

administrativo disciplinar, instaurado em desfavor do **Cabo PM Mat. 27623-5/6º BPM – Gilson Lourenço da Silva**, por 20 (vinte) dias, a contar de **29JUL15**, face ao abaixo exposto:

1 - Apesar deste Encarregado ter recebido este PAD no dia 29JUN2015, apenas foi possível notificar o sindicado nesta data (27JUL2015), haja que o comando do 6º BPM, OME que é lotado o referido graduado, teve dificuldade em apresentá-lo, pois atualmente, ele (sindicado), encontra-se com licença médica, por apresentar problemas de saúde. Ademais para a conclusão do feito é imprescindível a execução das demais fases do processo de instrução, bem como, a abertura do prazo para apresentação das alegações finais, conforme art. 13, §2º das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância (EB10-IG-09.001).

Desta forma, para que possa dar continuidade aos trabalhos, solicito prorrogação do prazo conclusivo.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTO C. DE FREITAS – Sub Ten PM
Encarregado da Sindicância

CORREGEDOR AUXILIAR MILITAR

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
TC PM - Corregedor Auxiliar PM

CORREGEDOR GERAL

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Processo Administrativo Disciplinar em referência não deve obstar a correta instrução dos respectivo feito.

Recife-PE, em 27 de julho de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral da SDS

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração